



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ASSIS MELO**

COMISSÃO ESPECIAL DO TRABALHO TERCEIRIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2011.

(Do Sr. ASSIS MELO)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial do Trabalho Terceirizado, a fim de debater o anteprojeto de lei sobre terceirização, elaborado pelo grupo bipartite composto pelas centrais sindicais e a Secretaria de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial do Trabalho Terceirizado, a fim de debater o anteprojeto de lei sobre terceirização, elaborado pelo grupo bipartite composto pelas centrais sindicais e a Secretaria de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Sugiro que sejam convidados os integrantes do grupo bipartite, composto da seguinte forma.

- Secretaria de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB;
- Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- Força Sindical;
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB;
- Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST;
- União Geral dos Trabalhadores – UGT.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a 6ª Marcha da Classe Trabalhadora, realizada em novembro de 2009, as centrais sindicais conseguiram retomar as negociações com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobre a regulamentação de serviços terceirizados. Para isso, foi constituído grupo bipartite formado pela Secretaria de Relações do Trabalho, e as seis centrais sindicais (CTB, CUT, Força Sindical, CGTB, NCST e UGT), para elaborar minuta de anteprojeto de lei.

A proposta elaborada por este grupo foi anunciada pelo titular da pasta do MTE, Ministro Carlos Lupi, em janeiro de 2010. Na proposta apresentada, os trabalhadores devem ter os mesmos direitos previstos nos acordos coletivos negociados pelo sindicato da categoria, incluindo a equiparação de salários entre terceirizados e contratados próprios. Além disso, a proposta exige o cumprimento de encargos trabalhistas e previdenciários, mesmo quando a empresa prestadora de serviços for à falência.

Por considerar que o grupo bipartite possui muitas contribuições a cerca do debate sobre o trabalho terceirizado, pois durante meses discutiu a temática, apresento este requerimento. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de junho de 2011.

Deputado ASSIS MELO

PC do B/RS